

PROCURAÇÃO

Pelo instrumento e na melhor forma de direito eu, Joaquim Bourscheidt brasileiro, inscrito no CPF nº 688.180.760-00 e RG nº 8054927291, telefone celular (55) 9.99482901 residente no Interior S/Nº na cidade Mato Queimado, constitui seus bastantes procuradores, **ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA**, brasileiro, casado advogado inscrito na OAB/RS nº 27.755 e **VANESSA LOPES PEDROZO DEMETRIO**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RS sob o nº 104.401, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90026-900, para o fim especial de patrocinar-lhe defesa administrativa perante o Tribunal de Contas do Estado do RS, em relação às contas do exercício de 2024, para tanto outorgando aos procuradores amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, recorrer a quaisquer instâncias judiciais e administrativas, podendo atuar em conjunto ou separadamente, delegando, no todo ou em parte, os poderes atribuídos, retirar senha no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Porto Alegre /RS - 08 de agosto de 2024.


ASSINATURA